

**PORTARIA Nº 40/2024
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016, (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Bruno Nunes Sad, CPF nº xxx.600.711-xx para atuar como Gestor do Contrato e o empregado (a) público (a) Marcelo Godoi Vieira, CPF nº xxx.815.745-xx, como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 066/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Instituto De Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 18.684.416/0001-31, cujo objeto, Termo de Parceria Negocial com o objetivo de desenvolvimento de projetos de estruturação de PPP para implantação, operação e manutenção de usina solar fotovoltaica (usf)), entre outros, para atender as necessidades da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.- Desenvolve-SE.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança